



= LEI Nº 2302 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008 =

Do Vereador Homero Marques Filho

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS TROPEIROS DA
COMITIVA BOA ESPERANÇA DE PALMITAL

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
Associação dos Tropeiros da Comitiva Boa Esperança de Palmital- SP,
estabelecida à Av. Maria Polizel Zanchetta, 72, nesta cidade de Palmital-SP

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a
aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes
do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 04 de novembro de 2008.



Reinaldo Custódio da Silva

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE**
DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 04 de novembro de 2008.



Ubirajara de Fátima Senatore Ramos

=COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO=